

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 4109 de 28/12/2021

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD'REFERENDUM CIB/RR Nº 009/2021

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao art. 14 do seu Regimento Interno da respectiva Comissão

Considerando a Portaria GM/MS de Consolidação de nº 06 de 2017 e suas alterações, que tratam da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que os Estados e Municípios são livres para apresentar solicitações de incremento do valor do teto MAC ao Ministério da Saúde (MS), explicitando o valor, finalidade, justificativa e manifestação de apoio ao pleito, através da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado;

Considerando que a CIB tem a prerrogativa de aprovar a programação assistencial, bem como o remanejamento de recursos MAC dentro de sua respectiva jurisdição;

Considerando que uma Resolução CIB que acompanha os pedidos de aumento da contribuição federal deverá ser emitida somente após esgotadas todas as possibilidades de realocação dos recursos já disponíveis;

Considerando Consenso entre as gestões municipais de saúde, representada neste ato pelo presidente do COSEMS/RR e o Coordenador da CIB Roraima - Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o incremento de teto da **Média e Alta Complexidade (MAC)**, em parcela única no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para utilizar no custeio da contratação de profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde de todo território estadual sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima;

Parágrafo Único: os valores de que tratam esta resolução serão transferidos a conta do Fundo Estadual de Saúde de Roraima.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE/RR.

Boa Vista (RR), 22 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Coordenador da CIB Roraima

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS

Secretário de Saúde de Boa Vista

Presidente do COSEMS/RR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da**



Saúde, em 22/12/2021, às 15:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 15:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3706689** e o código CRC **A3EE856D**.
